



## Discurso de Abertura do

### 12º Encontro Internacional de Energia da FIESP

Senhoras e senhores,

Bom dia!

Agradeço, em nome da FIESP, todos vocês que hoje aqui nos honram com suas presenças.

O trabalho do Departamento de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, através dos seus Diretores e equipe técnica; a gentileza e o comprometimento dos mais de 120 palestrantes que aceitaram nosso convite para estarem aqui nos próximos dois dias e o suporte dos nossos patrocinadores, somam-se para realizarmos este décimo segundo encontro internacional de energia.

Há congressos e feiras, mais específicos, que percorrem os vários subtemas do setor de energia, em petróleo e gás, em energia elétrica, em biocombustíveis e em energias renováveis.

Entretanto, o Encontro Internacional de Energia promovido anualmente pela FIESP, consolidou-se, no Brasil, como o mais relevante foro de discussão de política energética.

E é esse o nosso objetivo, que agora reafirmamos: tratar o passado recente, o presente e o futuro das várias políticas que podem inibir, ou contribuir, para o desenvolvimento do País, para o sucesso das empresas que atuam nesse mercado, e seus clientes.

O caráter internacional desse encontro está ancorado em três eventos.



Este Décimo Segundo Encontro Internacional de Energia recebe o “2º Seminário Internacional de Interconexões”, promovido pelo Comitê Brasileiro da Comissão de Integração Energética Regional, com o tema “Matriz Energética Limpa para a América Latina”.

Em 2010, no Décimo Primeiro Encontro Internacional de Energia, a FIESP e a Organização Latino Americana de Energia – OLADE – lançaram a publicação “Mercados Energéticos das Américas e Caribe”.

A FIESP reitera a importância que dá aos potenciais de integração e de comércio de energia em nosso continente. Nossas empresas têm expertise e tecnologia para ampliar sua presença internacional e colaborar, assim, com o desenvolvimento do mercado de energia de países amigos.

Um dos objetivos mais relevantes é o de criarmos um mercado comum de energia elétrica em nosso continente, explorando diversas fontes de produção. Para isso, um dos instrumentos fundamentais será estabelecermos uma efetiva interconexão dos diversos sistemas de transmissão elétrica.

A abertura do 2º Seminário Internacional de Interconexões será realizada pelo presidente do Comitê Brasileiro da CIER, José da Costa Carvalho Neto.

Saudamos também a presença de *Kurt Lonsway* e *Sebastian Veit*, do Comitê de Energia e Mudança do Clima do Banco Africano de Desenvolvimento, que em parceria com a Eletrobras e a FIESP lançarão, nesse encontro, o estudo “Mercados Energéticos na África”.

O continente africano é reconhecido como um mundo novo na área de energia. O foco principal do modelo de desenvolvimento deve ser o combate à pobreza e o acesso à energia, através de políticas de inclusão social.

A África é um dos continentes com maior reserva de fontes energéticas



ainda por aproveitar. Entretanto, dentre essas fontes, o Banco Africano de Desenvolvimento tem estabelecido esforços para privilegiar um futuro com predomínio da utilização de recursos renováveis, para que os países africanos deem sua contribuição na construção de uma economia verde.

Em março de 2011, o Brasil foi honrado com a visita de Barack Obama, Presidente dos Estados Unidos da América. Um dos temas de maior destaque, senão o mais importante, da agenda bilateral entre os governos, foi energia.

A indústria americana está alerta às grandes possibilidades abertas pela exploração do pré-sal. Nossa indústria sucroalcooleira continua atenta para a abertura comercial do maior mercado de biocombustíveis, e para a cooperação entre Brasil e Estados Unidos no desenvolvimento do mercado mundial do etanol.

Hoje, a honra é da FIESP, e desse Encontro de Energia, por receber *Daniel Poneman*, Vice-Ministro de Energia dos Estados Unidos, que proferirá a conferência “A Cooperação Brasil – Estados Unidos em Energia”.

A produção de energia é a causa maior de emissões de gases de efeito estufa no mundo. O Brasil é dos poucos países onde essa máxima não se aplica, em virtude de decisões acertadas de planejamento energético que nos permitem dizer ao mundo que nenhum país fez tanto e tão bem quanto o Brasil.

Esses números são conhecidos: 77% da nossa geração de energia elétrica vêm das águas e criamos o mais sofisticado programa de utilização de biocombustíveis do mundo, viabilizado por inovação tecnológica da nossa indústria automobilística. Isso nos permite apresentar uma matriz energética com mais de 45% de utilização de fontes renováveis.

A FIESP, por meio do seu Comitê de Mudança do Clima, integrado, entre outros, pelo Departamento de Infraestrutura, tem dedicado esforços ao estudo e ações sobre o tema.



A FIESP tem sido presença constante nas Conferências das Partes e em todas as suas reuniões preparatórias realizadas nos 4 cantos do planeta. Estamos nos dedicando, com especial afinco, à Rio+20 a realizar-se em junho de 2012 no Brasil.

Energia é o desafio fundamental que a humanidade enfrenta para o estabelecimento do conceito de economia verde. A experiência e as tecnologias brasileiras, credenciam o País para o papel de protagonista na Rio+20.

Com muita convicção, o Brasil deverá firmar o papel que os biocombustíveis e a hidroeletricidade têm no combate à mudança do clima.

Entretanto, o setor elétrico precisa também enfrentar essa questão, com mais cuidado, no âmbito doméstico. O fundamentalismo ambiental, atuante no Brasil, milita em favor de tecnologias imprescindíveis em países que já esgotaram seus recursos hídricos e que não têm condições de produzir biocombustíveis. O que não é o nosso caso.

O Brasil assiste a desqualificação de suas fontes mais competitivas e abundantemente disponíveis.

Essa distorção já contaminou a legislação ambiental brasileira e, mais recentemente, comprometeu o planejamento energético. O Brasil está desperdiçando importantes potenciais hídricos ao limitar, emocionalmente, o dimensionamento dos lagos das barragens.

Estamos construindo ativos que operarão por mais de 100 anos, gerando energia abaixo do seu melhor aproveitamento racional.

Pelos erros do presente, seremos cobrados pelas gerações futuras.

Essa situação já se reflete no Plano Decenal de Expansão de Energia 2020,



apresentado à consulta pública pela Empresa de Pesquisas Energéticas, o qual prevê um decréscimo de 76% para 67% na participação da hidroeletricidade na geração de energia elétrica e, conseqüentemente, sua redução em 11% na matriz energética brasileira.

A EPE aponta que, apesar dessa tendência, haverá um aumento significativo de fontes alternativas –de usinas eólicas, térmicas a biomassa e PCHs- que dobrarão sua participação percentual de 8% para 16%.

A EPE ainda evidencia o crescimento de 700% da geração eólica nos próximos 10 anos, que atingirá 7% da capacidade instalada do País. Assim, sempre segundo o PDE 2020, a participação de fontes renováveis manter-se-á próxima a 83% naquele ano.

A expansão da oferta de geração demandará investimentos da ordem de R\$ 190 bilhões, estimando-se em R\$ 100 bilhões o montante a ser empregado em usinas ainda não contratadas ou autorizadas. Em outras fontes renováveis, exceto hidroelétricas, serão investidos 45% desse total.

Assim, o Brasil continuará campeão mundial de sustentabilidade. O problema é quanto à competitividade. Não por acaso, o tema principal deste 12º Encontro é “Energia para um Brasil Competitivo”.

O preço médio atualizado resultante dos leilões para construção de novos projetos de geração, desde 2004, de todas as fontes, exclusive hidroeletricidade, é de, aproximadamente, R\$ 190,00/MWh, considerando apenas o custo fixo das termoelétricas. Esse preço aumenta muito, podendo ultrapassar R\$ 250,00/MWh, no caso de autorização de despacho de produção de ativos que utilizam combustíveis fósseis.

Ao seu passo, o preço médio nos últimos leilões de grandes hidroelétricas, atualizado, foi de R\$ 83,00/MWh.

Então, como consequência dessa irracionalidade, ou seja, do preconceito contra a construção de novas usinas hidroelétricas, o Brasil fez a opção por estabelecer um vetor de investimento, que privilegia fontes



produtoras de energia com preços duas a três vezes superiores às hidrelétricas novas ou 12 vezes mais caro que as já amortizadas.

Não se trata de uma diferença de centenas de reais, que se visualizam no preço do megawatt/hora. Esse valor maior de energia encarecerá a produção industrial brasileira em muitos bilhões de reais, elevando-se como um dos mais significativos percalços à competitividade geral da economia do País.

O PDE sinaliza o desequilíbrio do papel das demais fontes de energia renovável na matriz elétrica brasileira. A hidroeletricidade deveria, no mínimo, permanecer, e até aumentar, por muitos anos ainda, sua participação entre as fontes de geração.

Tradicionalmente, esse Encontro e a FIESP, celebram a introdução de outras fontes renováveis de energia em nossa matriz, e essa continuará ser nossa posição.

Entretanto, o papel adequado às demais fontes deve ser o de complementar e servir à gestão de riscos do sistema, não a de assumir o lugar dos projetos estratégicos.

Em 2002, o Governo do Estado de São Paulo criou o Conselho Estadual de Política Energética. Sua reunião de instalação ocorreu este ano, em 2011. A FIESP tem assento neste Conselho. Nessa primeira sessão foi apresentada a Matriz Energética do Estado de São Paulo 2035.

O estudo busca desenhar cenários de utilização e incremento de fontes e ao mesmo tempo sugere políticas setoriais de desoneração tributária.

Ainda digno de nota, são as projeções desse estudo, publicado pelo Governo do Estado, quanto à evolução das emissões de gases de efeito estufa em São Paulo. Apesar de conjunto de políticas de utilização de fontes de baixa emissão, combinadas com o aumento da eficiência energética, a matriz do Estado de São Paulo projeta um aumento de 127% das emissões em 2035, quando comparadas ao ano de 2005.



Em 2009, o Governo de São Paulo sancionou Lei Estadual estabelecendo a meta, para 2020, de redução de 20% das emissões do ano de 2005. As emissões de CO2 equivalente deveriam, segundo essa lei, ser reduzidas do patamar de 55 milhões de toneladas para 44 milhões.

Entretanto, e muito ao contrário, segundo a projeção do mesmo Governo de São Paulo, as emissões em 2020 aumentarão 62% em relação a 2005, para um patamar de 89 milhões de toneladas, ou aumentarão 82% em relação à meta prevista na Lei.

A matriz do Estado, levando em consideração esse problema, projetou um novo cenário a partir da adoção de várias medidas de incentivo à mitigação. Se todas essas medidas fossem adotadas imediatamente, o aumento do nível esperado de emissões em 2020 reduzir-se-ia em menos de 4%.

A conclusão do estudo do Governo aponta que *“a matriz resultante desta composição de políticas sugeridas é mais limpa, eficiente e segura, contudo a busca para o atendimento de metas menores de emissão indica a necessidade da introdução de novas tecnologias oriundas de desenvolvimento, inovação e eficiência energética”*.

A ONU previu, já na assinatura do Protocolo de Quioto em 2002, que países em desenvolvimento aumentariam seu nível de emissões, apesar de manterem baixos seus níveis *per capita*. Para isso, estabeleceu que o compromisso dos países em desenvolvimento seria o de diminuir o ritmo de crescimento de emissões.

A FIESP alertou, no momento correto, que a Lei paulista era incorreta e precipitada porque nos igualava, em compromissos e ônus, aos países desenvolvidos, responsáveis, não apenas, pelo estoque histórico de emissões, como pelos maiores níveis de emissões atuais.

Ao ignorar o bom senso e os estudos técnicos mais elementares, nosso Estado contribuiu apenas para a história das leis que não serão cumpridas.



Saudamos a decisão do Governo do Estado em desonerar o *retrofit* das usinas cogeneradoras de eletricidade a partir do bagaço de cana. Isso permitirá a oferta de energia elétrica mais competitiva.

Este ano os brasileiros foram surpreendidos com uma desagradável e inesperada crise de abastecimento de etanol. Um quadro constrangedor para um País que alimentava expectativa de criar o mercado mundial desse biocombustível.

A diminuição de produção, para atender a oportunidade criada pela alta do preço do açúcar, criou uma situação de risco de abastecimento doméstico, agravada pelo aumento consistente da venda de automóveis *flex fuel*.

Essa situação levou a intervenção do Governo Federal, submetendo o setor sucroalcooleiro à regulação da ANP.

A FIESP espera que um diálogo responsável entre o setor produtivo e autoridades regulatórias dê conta de superar, rapidamente, uma situação que prejudica o consumidor brasileiro.

O Brasil envidou grandes esforços para atingir o patamar de produção de 2 milhões de barris diários de óleo equivalente para conquistar sua autossuficiência.

A EPE estima que o país triplicará sua produção até 2020, quando produzirá mais de 6 milhões de barris por dia. Assim, descontado o consumo interno estimado em 3 milhões de barris diários, teremos um excedente exportável de quase 1,1 bilhão de barris de petróleo por ano, ou o que equivale a uma receita anual de exportação de mais de US\$ 100 bilhões.

O impacto desse número ultrapassa os limites da economia do País. Ele tem repercussões políticas e sociais. Esse número muda a História do Brasil.



A Petrobras apresentou em julho seu Programa de Investimentos 2011-2015. Seu acionista controlador, através do Governo Federal, rejeitou o plano pretendido pela companhia por, pelo menos, duas vezes, em função da meta de superávit primário.

O programa para o quinquênio que se encerrará em 2015 aumentará apenas US\$ 700 milhões em relação aos US\$ 224 bilhões do plano anterior. Em função da valorização cambial, o programa cai de R\$ 420 bilhões para R\$ 389 bilhões.

As principais mudanças são o aumento do investimento em exploração e produção, o que permitirá a empresa antecipar caixa, e a postergação de investimentos estratégicos em refino.

Para manter seu *rating* de crédito, a Petrobras deve respeitar um limite de endividamento. Começa a se vislumbrar, materialmente, o alerta feito pela FIESP questionando o papel da Petrobras como operadora única do pré-sal e dos campos definidos como estratégicos.

É evidente que o Governo escolheu o caminho que amarra o ritmo de aproveitamento dos nossos gigantescos campos de petróleo, à capacidade de alavancagem da Petrobras.

Esse equívoco manietou a ANP, que assim, nesta constrangida em não realizar novos leilões de campos de exploração.

Nessa semana, realizar-se-á mais um leilão de energia nova. Vários projetos de termelétricas a gás natural credenciaram-se a participar, competindo com projetos de PCHs, termoelétricas à biomassa, eólicas e a expansão de Jirau.

Os agentes econômicos que apresentaram projetos a gás natural, sustentados pelos contratos de suprimento com a Petrobras, estão submetidos por sua fornecedora a regime de inflexibilidade mínima. O que significa que mesmo não consumindo o volume previsto no contrato, pagarão um percentual mínimo de 30%. Assim, nas suas ofertas de preço



de energia deverão considerar o custo de, pelo menos, 30% do seu volume garantido de gás natural.

Concorrendo com seus clientes, a Petrobras dá a si mesma um tratamento diferenciado no mesmo leilão. Ela não submete a si mesma ao regime de inflexibilidade mínima que exige de seus clientes. Portanto, ela não precisará considerar o preço do percentual mínimo de gás natural na sua oferta de preço de energia.

O Presidente da empresa declarou que “não faz sentido você cobrar de você mesmo. É diferente quando você vende para terceiros”. Já o Ministro de Minas e Energia manifestou que, a princípio, não vê “nenhuma deslealdade na competição”.

Essa é mais uma das provas cabais da irrelevância do papel da ANP na regulação do mercado de gás natural no Brasil.

O marco legal vigente não atribui à ANP poderes para controlar a empresa produtora, limitando, de fato, sua competência apenas à determinação do preço e das condições do transporte do gás.

A Petrobras, por meio de sua Diretora de Gás e Energia, protestou, semana passada, contra a exposição das térmicas a gás à competição com as demais fontes, no leilão de A-3. Ela declarou que *“essas térmicas precisam ser construídas e as eólicas também. Agora, a construção da matriz de um país tão rico e tão múltiplo em fontes de energia vem de outra forma não por esses leilões”*.

Numa só tacada, a Petrobras se protege, não apenas da concorrência com seus clientes, mas quer evitar, também, a exposição de seus projetos à competição com outras fontes. Como se percebe, para a Petrobras, competitividade é coisa séria. Ainda que apenas a sua.

É da responsabilidade do Congresso Nacional tomar a iniciativa para resolver esse quadro de descalabro. Acima de tudo, porque não resta outra esperança ao País.



A Petrobras, no seu Plano Estratégico 2020, descreve uma evolução preocupante no mercado brasileiro de gás natural. Segundo a empresa, há hoje um excedente de produção de 10 milhões de metros cúbicos por dia, resultado de uma oferta de 106 milhões e uma demanda de 96 milhões.

Daqui a quatro anos, o quadro começa a se inverter. A oferta será de 149 milhões de metros cúbicos por dia e a demanda de 151 milhões. Apontando para um déficit de 2 milhões.

Grave, entretanto, será a situação em 2020, quando a oferta de 173 milhões de metros cúbicos por dia não cobrirá a demanda de 200 milhões, criando um déficit de 27 milhões.

Se o petróleo é nosso, o gás é da Petrobras. Ela aumenta em mais de 300% sua demanda própria, de 18 milhões de metros cúbicos por dia em 2011 para 61 milhões em 2020. Como autoridade maior de planejamento energético, a Petrobras dobra, de 38 milhões de metros cúbicos por dia, o gás natural destinado à geração térmica, para 76 milhões. Segundo a empresa, apenas a demanda das distribuidoras, aí incluído o gás para o consumidor industrial cativo, aumentará modestamente, pouco mais de 50%, nos próximos 10 anos, passando de 41 para 63 milhões de metros cúbicos por dia.

E ela faz tudo isso sozinha. Entretanto, uma análise mais detalhada dos seus números demonstra que a Petrobras aloca 65 milhões de metros cúbicos por dia de gás para aumento da geração termoelétrica, em 2020, mesmo diante do gigantesco potencial hidroelétrico a ser aproveitado no Brasil, enquanto o gás disponível à indústria aumenta apenas 22 milhões em 10 anos.

Destes 65 milhões de metros cúbicos por dia, 40 milhões ficam alocados no regime de flexibilidade para geração térmica. Se eles não forem utilizados, certamente serão aproveitados no mercado spot, que não oferece segurança ao abastecimento industrial.



Esses números traduzem a opção preferencial da Petrobras por não promover o mercado industrial de gás. Este é mais um dos elementos da política energética brasileira que comprometem a competitividade da economia do País.

Concorre para essa situação desastrosa a atuação da agência reguladora estadual, a ARSESP.

Há um ano, na abertura deste mesmo Encontro Internacional de Energia, o então Governador do Estado, Alberto Goldman, demonstrou espanto ao tomar conhecimento dos problemas levantados em relação à regulação do gás, em São Paulo.

A FIESP atuou fortemente nas revisões tarifárias em 2009 e 2010 buscando alertar para a insuficiência de investimentos prevista nos planos de negócios. Isso está materializado no baixíssimo nível de atendimento à população do Estado. O mais preocupante é constatar que esta situação não será revertida no curto prazo.

Estudo da consultoria Gas Energy realizado para a FIESP constata o aumento da oferta de gás natural no Brasil e, conseqüentemente, no Estado de São Paulo, seu maior mercado.

O mercado em 2015 poderia dobrar, de 14 para 29 milhões de metros cúbicos por dia, e triplicar de 14 para 44 milhões em 2020, suportado, fundamentalmente pelo aumento do consumo industrial e residencial. Isso é possível em função do aumento explosivo da produção de gás no Brasil.

O aumento de mercado pressupõe aumento de infraestrutura. Para distribuir 29 milhões de metros cúbicos por dia, em 2015, a malha de distribuição precisaria saltar de 9 para 15 mil km, excluindo a demanda de termoelétricas. Entretanto, o aumento da malha, projetada pelos planos de negócio das concessionárias de São Paulo, não atingirá, sequer, 12 mil km, em 2015.



Para distribuir 44 milhões de metros cúbicos por dia, em 2020, seriam necessários 23 mil km de rede de distribuição, quando o projetado é de apenas 15 mil km, mantido o ritmo de expansão atual, abonado pela ARSESP nas revisões tarifárias.

Conclui-se que, se anteriormente os baixos investimentos foram justificados, pelas concessionárias, em razão da indisponibilidade de gás, agora o aumento da produção não encontra mercado em função da falta de estrutura de distribuição, portanto, de investimentos.

O Governo de São Paulo precisa despertar para os problemas do mercado de gás natural e a importância desse insumo para o desenvolvimento econômico do Estado.

Apresentamos à nova direção da Secretaria de Energia nosso pleito para a convocação de audiência pública para a revisão da metodologia de cálculo da base de remuneração das concessionárias de gás. Também, aguardamos solução para a devolução dos mais de R\$ 600 milhões devidos pela Comgás a seu consumidor pela não aplicação do desconto no preço de compra praticado em seu contrato com a Petrobras, entre 2007 e 2009.

A FIESP esperava que o fim do triste período na diretoria de gás da ARSESP, ocorrida em junho último, inaugurasse outro, no qual o ambiente regulatório fosse equilibrado entre interesses de concessionários e consumidores. O que claramente não ocorreu nos últimos anos.

Está em processo de aprovação na Assembleia Legislativa, a indicação para o cargo de Diretor Técnico de Regulação de Gás da ARSESP, de executiva da Associação Brasileira de Concessionários de Energia, a ABCE, conhecida por sua competente atuação em defesa das concessionárias de gás e de energia elétrica.

Da parte da FIESP, sua atuação foi digna de nota como forte opositora das teses defendidas pela indústria nos processos de revisão tarifária do gás



em São Paulo, atuando sempre a favor dos concessionários que representou.

Nosso Governador, provavelmente, não foi advertido da inconveniência, na nossa visão, de indicar a esse cargo um profissional que passou grande parte de sua carreira defendendo uma das partes, e que poderá passar agora à condição de autoridade pública responsável pela regulação dos interesses daqueles a quem, até recentemente, representou.

Se no gás natural falta investimento, infraestrutura e transparência na regulação, na energia elétrica o problema é a qualidade da energia fornecida que tem apresentado uma elevada frequência de interrupções.

O Brasil vive o momento dos bueiros voadores em Copacabamba. Em São Paulo, dois grandes blecautes, o primeiro por falta de manutenção na subestação de uma linha de transmissão e o segundo por acidentes naturais, provocaram grandes transtornos à população e graves prejuízos materiais ao parque industrial.

Portanto, as distribuidoras de energia elétrica estão em evidência em todo o País. Mas não apenas por isso.

A ANEEL colocou em Audiência Pública a nova metodologia de cálculo tarifário para as distribuidoras de energia elétrica. Desde outubro passado estão em discussão a taxa de remuneração, a base de remuneração regulatória, a metodologia de cálculo do repasse de eficiência e a estrutura tarifária a serem aplicados no próximo ciclo.

A revisão tarifária é um processo dinâmico. Ao longo dos anos, a ANEEL vem discutindo diversos aperfeiçoamentos.

A FIESP apresentou propostas visando defender o interesse do consumidor, no terceiro ciclo de revisões tarifárias das distribuidoras de energia. Neste sentido, vale destacar dois pontos.

O primeiro é quanto à repentina mudança de opinião da ANEEL em



relação à reavaliação completa da base de remuneração, que pela regra em vigor deve ser realizada a cada ciclo alternado.

Nos causa espanto a mudança de posição da agência, que em oportunidades anteriores afirmou a importância e a necessidade dessa reavaliação, pois a blindagem por períodos longos pode mascarar alterações significativas na base de remuneração dos ativos.

A FIESP posicionou-se a favor da reavaliação completa e física da base de remuneração.

O segundo é em relação ao cálculo da taxa de remuneração do capital. A ANEEL tem aplicado um método conhecido e consolidado na regulação. O problema, neste caso, não é o método, mas a escolha das variáveis que compõem o índice.

A ANEEL propôs para a determinação da taxa livre de risco, a média de rendimento dos *Treasury Bonds* americanos. Não vamos argumentar sobre as turbulências das últimas semanas em função do rebaixamento do rating da dívida soberana dos Estados Unidos. Esse é um fato superveniente e muito recente.

Entretanto é possível afirmar, como é de conhecimento de toda essa plateia, que o rendimento dos *T-Bonds* está em queda acentuada, principalmente após 2008.

O propósito é definir o custo de capital para o próximo ciclo tarifário. Isto é, qual o custo de capital no futuro imediato, para as operações da distribuidora na prestação do serviço, e sua margem de remuneração.

Assim, olha-se para o passado na tentativa de estabelecer condições justas para a operação no futuro próximo, com duração entre 3 e 5 anos, dependendo do contrato do concessionário.

A FIESP entende que as condições dos próximos 3, 4, ou 5 anos são mais prováveis se comparadas às tendências dos 3, 4 ou 5 anos anteriores.



Entretanto, inexplicavelmente, a ANEEL atendeu o interesse das distribuidoras e arbitrou por calcular o rendimento médio dos *T-Bonds* considerando o período passado de 16 anos.

Ora, se tomado o período proposto pela FIESP, o rendimento dos *T-Bonds* considerado no cálculo da taxa de remuneração seria de 3,91%. Já o proposto pela ANEEL é de 4,88%, ou 20% maior.

Quanto ao risco Brasil, a FIESP manteve o entendimento de que o período a ser considerado é a duração do ciclo tarifário anterior, isto é, 3 a 5 anos.

A ANEEL, mais uma vez arbitrando em favor das concessionárias resolveu considerar um período de 11 anos. Não 10, nem 12.

Em 2008, ao Brasil foi atribuído o *Investment Grade* pela Fitch e pela Standard & Poor's, e em 2009, pela Moody's, seguidos por mais uma elevação da Fitch para o nível BBB em 2011.

A mediana do risco Brasil dos últimos 5 anos é de 2,23%. No período dos últimos 11 anos, adotado pela ANEEL, a diminuição recente da taxa de risco do Brasil é diluída na mediana histórica, aumentando para 4,23%, ou 90% maior do que a FIESP entende como justo.

As novas conjunturas econômicas, mundial e brasileira, apontam claramente para a aproximação do Brasil das taxas de risco dos mercados desenvolvidos, e em sentido contrário, para a elevação das taxas de risco dos países centrais.

A FIESP considera que os dois posicionamentos da ANEEL são absurdos tecnicamente e comprometem o equilíbrio tarifário, por capturar do consumidor um nível indevido de remuneração em favor dos concessionários. Eles representarão bilhões adicionais na tarifa percebida pelas distribuidoras, sempre contribuindo para a política industrial vigente no País, que, surpreendentemente, furta competitividade da economia real.



A despeito desse saquinho de bondades, as distribuidoras não estão satisfeitas, ainda. Elas querem mais. Nas últimas semanas, a associação das distribuidoras tem ameaçado reduzir investimentos na manutenção e na ampliação de suas redes, em função de sua contrariedade com outros aspectos da revisão tarifária.

Operando em regime de monopólio natural, as distribuidoras têm optado pelo caminho, injustificável, de atacar o princípio da modicidade tarifária.

O setor elétrico após a reforma de 2004 consolidou uma modelagem regulatória e de investimentos que o qualifica perante os demais setores de infraestrutura no Brasil. Ele tem muitos problemas, como apontamos todos os anos aqui, porém cabe ressaltar suas imensas qualidades.

A primeira delas é a retomada do planejamento estatal para expansão da oferta, realizado pela EPE. Haverá sempre críticas a fazer a qualquer proposta de planejamento. Entretanto, é melhor poder criticar do que não ter planejamento algum e sermos obrigados a lamentar esse fato.

O Brasil afastou o risco de desabastecimento de energia elétrica porque as atualizações anuais do Plano Decenal garantem previsibilidade e estabilidade ao modelo de negócios, ao induzirem o investimento.

A segunda delas é o papel predominante do setor privado, em conjunto ou não com empresas estatais, nos investimentos para a contratação de novos projetos de geração e transmissão, nas licitações realizadas por meio de leilões públicos.

A terceira, a regulação transparente e moderna, o que garante segurança jurídica.

A quarta qualidade, o princípio da modicidade tarifária, proporciona, como definiu a ex-Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, *“o custo mínimo para a sociedade”*.

Com essas qualidades, sempre segundo nossa Presidenta da República,



quando Ministra de Minas e Energia, *“o novo modelo harmoniza o papel dos diversos agentes e instituições, criando um quadro favorável ao investimento. O novo modelo promove a modicidade tarifária pela competição aberta entre agentes de geração”*.

A legislação conhecida como o “novo modelo do setor elétrico”, de 2004, harmoniza o funcionamento e operações do sistema com os princípios da Constituição de 1988.

A competência para explorar os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos d’água, é exclusiva da União. Ela poderá, mediante concessão, outorgá-la a terceiros. Essa outorga só pode ocorrer mediante o estabelecimento de um prazo definido e limitado de contrato, porque senão, admitir-se-ia a renúncia da competência da União em favor do concessionário, anulando, de fato, a propriedade perpétua do Estado sobre esses ativos.

Por essa razão a Lei 10.848/2004 condiciona o prazo de concessão ao período necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, no caso de geração, e a 30 anos nos casos de transmissão e distribuição.

A reforma de Dilma Rousseff, em 2004, extingue a possibilidade de prorrogações contratuais dos ativos de geração. E ainda, elimina a previsibilidade de cláusulas de prorrogação nos contratos de concessão, com isso aniquilando, no marco legal, a possibilidade de re-prorrogações, que de fato, permitiam a exploração do bem público por terceiros, por longos e confortáveis períodos, sem concorrência.

Além disso, o novo modelo do setor elétrico harmoniza suas práticas com as exigências do Inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal, que determina contratações por meio de licitações públicas que assegurem igualdade de condições a todos os concorrentes.

O setor elétrico é dinâmico quanto ao desenvolvimento de aperfeiçoamentos tecnológicos, aprimoramento de gestão, ganhos de



eficiência e de competitividade. Para que isso aconteça, os leilões de licitação periódicos são o único instrumento capaz de capturar essas novas condições, quando o contrato voltar a mercado.

Além disso, a licitação realizada por meio de leilões atende aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade.

O princípio da moralidade é aquele que fundamenta o comportamento esperado das ações do setor público. Ele se combina com o princípio da eficiência e o princípio administrativo da economicidade, que guiam a administração pública a sempre buscar a melhor proposta para a coletividade.

O princípio da impessoalidade é aquele que obriga a União a tratar todos os cidadãos e todos os agentes econômicos de forma isonômica, isto é, promovendo igualdade. Por esse princípio, os atos da administração pública não podem privilegiar apenas um, quem quer que seja, entre os cidadãos e as empresas brasileiras.

O tratamento isonômico é originário do Art. 5º da Constituição, no capítulo de direitos e garantias fundamentais, elevando-se assim a direito assegurado em Cláusula Pétreia, que não pode ser modificada por qualquer Governo, ou por qualquer maioria política.

Assim é que, o respeito à nação não se demonstra apenas por cantarmos o Hino Nacional, fitando com orgulho e respeito nossa Bandeira.

O respeito ao Brasil se demonstra, mais fortemente, quando em nossas ações sagramos os direitos e princípios assegurados em nossa Constituição.

Porque, o respeito à Constituição é a maior prova de amor ao Brasil.

Muito Obrigado.